

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 138/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 26/2025 – Inexigibilidade nº 08/2025 – Contrato nº 13/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa Editora Turismo & Negócios LTDA, os servidores abaixo:

Gestor: Wanderléia Jacqueline Martins de Oliveira

Gestor Suplente: Fabiano Pinho

Fiscal: Rômulo do Socorro Santos

Fiscal Suplente : Nelson Francisco Vaz

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 de abril de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 141/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 30 de abril de 2025 e 02 de maio de 2025.

II – O Ponto Facultativo dos dias 30 de abril e 02 de maio não se aplica à Gerência de Compras e Suprimentos, aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 099/2024 e 107/2025, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

III – Os Agentes Públicos acima mencionados, a Assessoria Técnica e a Secretaria Geral permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 de abril de 2025.

Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais